



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 22/2024

Processo nº 259/2024

Ata de Registro de Preços nº 79/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 79/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 22/2024, PROCESSO Nº 259/2024 PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS, DIETAS INTEIRAIS E ESPESSANTES.

Aos 10 dias do mês de Maio do ano de 2024, às 09:00 Presentes o Agente de Contratação ABSAY DE ALMEIDA NETO, bem como a Equipe de Contratação constituída pelos servidores: ELISETE DE OLIVEIRA MARQUES, DENIS ROBERTO DOS REIS, SOLANGE APARECIDA NUNES VEIGA, designados para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS, DIETAS INTEIRAIS E ESPESSANTES.

A Município de Itaí Estado de São Paulo, situada à Praça da Bandeira, 1038, Centro, Itaí, SP, 18730-029, nesta cidade de ITAÍ - SP, inscrita no CNPJ-ME 46.634.200/0001-05, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO, responsável por este ajuste, juntamente com a empresa **CIRURGICA NOVA ERA LTDA.**, com sede na R: DEP. DANTE DELMANTO, nº 2529 - BOTUCATU e registrada sob o CNPJ nº 08.621.999/0001-06, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor **ALAN RODRIGUES DE ALENCAR** portador da Cédula de Identidade (RG) nº 49.769.423-2 e CPF Nº 382.204.568-33 vencedora dos seguintes itens: NEOCATE LCP 400G, CUBITAN 200ML, FORTICARE 125ML, SOUVENAI 125 ML, MEGAMIX ADVANCE 400G, SUPREMIX 400G, MODULO F 260G, MODULO PSL 300G, MIXSOJA 300G, APTAMIL 2 800GR, APTAMIL 3 400GR, APTAMILPEPTI 800GR, MILNUTRI 800GR, MILUPA 1 400GR, NUTRIN IMULTI FIBER 200ML, FORTIFIT 470GR, NUTRI ENTERAL 1.5 1 LITRO SA, NUTRI ENTERAL 1.2 1 LITRO SA, NUTRI RENAL 200ML, MEGAMIX400G, APTAMIL 1 800GR, APTAMILPEPTI 400GR, APTAMIL SOJA 2 800GR, FORTINIPO 400GR, NUTRILIS 300GR, NUTRI DIABETIC 200ML, APTAMIL 2 400GR, APTAMIL AR 400GR, APTAMIL SEM LACTOSE 400GR, NEO ADVANCE 400GR, NUTRISON ENERGY 1 LITRO SA, DIASIP 200ML, INFATRINI PO 400G, NUTRI RENAL D LITRO, ESPESSAMIX S/ AMIDO 125G, MEGAMIX PLUS 350G, MODULO DE CARBOIDRATO 400G MODULO C, MODULO FSI 260G, APTAMIL 3 800GR, APTAMIL HA 400GR, APTAMILPRE 400GR, APTAMIL SOJA 2 400GR, NUTRISON ENERGY MULTI FIBER 1 LITRO SA, CALOGEN 200ML, INFATRINI 125ML, NUTRI DEXTRIN 400GR, NUTRI RENAL D 200ML, NUTRI RENAL LITRO, ESPESSAMIXC/ AMIDO 400G, MILNUTRI 400GR, PREGOMIN PEPTI 400GR, SUSTAIN ENERGY 450GR - SABORES VARIADOS, STIMULANCE MULTIFIBER 225G, NUTRI FIBER 1.5 LITRO, NUTRI FIBER 1.2 1 LITRO SA, NUTRI PROTEIN HWP 250GR, APTAMIL 1 400GR, APTAMIL AR 800GR, STIMULANCE MUTIFIBER CX14 X 5G SACHE, NUTRIDRINK 125ML, NUTRI DIABETIC LITRO, NUTRI ENTERAL SOYA 800GR, MILUPA 2 400 GR, NUTRINI ENERGY MULTIFIBER 200 ML, SUSTAIN JUNIOR 350GR - SABOR VARIADO, FORTINI PO BAUNILHA 400G, NUTRI ENTERAL SOYA LITRO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS, DIETAS INTEIRAIS E ESPESSANTES., conforme Edital do PREGÃO ELETRONICO Nº 22/2024, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição/prestação de serviços, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento/prestação de serviços em igualdade de condições.

Rua João Antunes de Oliveira, 210, Jardim Bela Vista – Fone (14) 3761-0067 - CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: www.itai.sp.gov.br – Email: licitar@itai.sp.gov.br - CEP. 18.730-104 – ITAÍ-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 22/2024

Processo nº 259/2024

Ata de Registro de Preços nº 79/2024

1.3 Os preços ofertados pelas empresas, por item, signatárias da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na seguinte ordem:

Item 5 - APTAMIL 1 400GR - Marca APTAMIL 1 400G - DANONE APTAMIL 1 400G -			
Quant.: 800,00	Valor Unit.: 34,0000	Valor total: 27.200,00	
Item 6 - APTAMIL 1 800GR - Marca APTAMIL 1 800G - DANONE APTAMIL 1 800G -			
Quant.: 500,00	Valor Unit.: 57,3300	Valor total: 28.665,00	
Item 7 - APTAMIL 2 400GR - Marca APTAMIL 2 400G - DANONE APTAMIL 2 400G -			
Quant.: 250,00	Valor Unit.: 34,0000	Valor total: 8.500,00	
Item 8 - APTAMIL 2 800GR - Marca APTAMIL 2 800 - DANONE APTAMIL 2 800 - D			
Quant.: 300,00	Valor Unit.: 57,3300	Valor total: 17.199,00	
Item 9 - APTAMIL 3 400GR - Marca APTANUTRI 3 400G - DANONE APTANUTRI 3 40			
Quant.: 250,00	Valor Unit.: 33,0000	Valor total: 8.250,00	
Item 10 - APTAMIL 3 800GR - Marca APTANUTRI 3 800G - DANONE APTANUTRI 3 80			
Quant.: 300,00	Valor Unit.: 57,3300	Valor total: 17.199,00	
Item 11 - APTAMIL AR 400GR - Marca APTAMIL AR 400G - DANONE APTAMIL AR 400G			
Quant.: 250,00	Valor Unit.: 41,0000	Valor total: 10.250,00	
Item 12 - APTAMIL AR 800GR - Marca APTAMIL AR 800G - DANONE APTAMIL AR 800G			
Quant.: 300,00	Valor Unit.: 71,0000	Valor total: 21.300,00	
Item 13 - APTAMIL HA 400GR - Marca APTAMIL HA 400G - DANONE APTAMIL HA 400G			
Quant.: 250,00	Valor Unit.: 44,0000	Valor total: 11.000,00	
Item 14 - APTAMILPEPTI 400GR - Marca APTAMIL PEPTI 400G - DANONE APTAMIL PEPT			
Quant.: 250,00	Valor Unit.: 98,0000	Valor total: 24.500,00	
Item 15 - APTAMILPEPTI 800GR - Marca APTAMIL PEPTI 800G - DANONE APTAMIL PEPT			
Quant.: 300,00	Valor Unit.: 180,0000	Valor total: 54.000,00	
Item 16 - APTAMILPRE 400GR - Marca APTAMIL PRE 400G - DANONE APTAMIL PRE 40			
Quant.: 250,00	Valor Unit.: 130,0000	Valor total: 32.500,00	
Item 17 - APTAMIL SEM LACTOSE 400GR - Marca APTAMIL SL 400G - DANONE APTAMIL SL 400G			
Quant.: 250,00	Valor Unit.: 45,0000	Valor total: 11.250,00	
Item 18 - APTAMIL SOJA 2 400GR - Marca APTAMIL SOJA 400G - DANONE APTAMIL SOJA			
Quant.: 250,00	Valor Unit.: 52,0000	Valor total: 13.000,00	
Item 19 - APTAMIL SOJA 2 800GR - Marca APTAMIL SOJA 800G - DANONE APTAMIL SOJA			
Quant.: 300,00	Valor Unit.: 87,0000	Valor total: 26.100,00	
Item 20 - FORTINIPO 400GR - Marca FORTINI PLUS 400G - DANONE FORTINI PLUS 4			
Quant.: 500,00	Valor Unit.: 70,0000	Valor total: 35.000,00	
Item 21 - MILNUTRI 400GR - Marca MILNUTRI 400G - DANONE MILNUTRI 400G - D			
Quant.: 300,00	Valor Unit.: 31,0000	Valor total: 9.300,00	
Item 22 - MILNUTRI 800GR - Marca MILNUTRI 800 - DANONE MILNUTRI 800 - DAN			
Quant.: 300,00	Valor Unit.: 75,0000	Valor total: 22.500,00	
Item 23 - MILUPA 1 400GR - Marca MILUPA 1 400G - DANONE MILUPA 1 400G - D			
Quant.: 250,00	Valor Unit.: 26,6600	Valor total: 6.665,00	
Item 24 - MILUPA 2 400 GR - Marca MILUPA 2 400G - DANONE MILUPA 2 400G - D			
Quant.: 250,00	Valor Unit.: 26,6600	Valor total: 6.665,00	
Item 25 - NEOCATE LCP 400G - Marca NEOCATE LCP 400G - DANONE NEOCATE LCP 40			
Quant.: 250,00	Valor Unit.: 288,0000	Valor total: 72.000,00	
Item 26 - NEO ADVANCE 400GR - Marca NEO ADVANCE 400G - DANONE NEO ADVANCE 40			
Quant.: 300,00	Valor Unit.: 288,0000	Valor total: 86.400,00	
Item 27 - NUTRINI ENERGY MULTIFIBER 200 ML - Marca NUTRINI ENERGY MF 200ML - DANONE NUTRINI			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 22/2024

Processo nº 259/2024

Ata de Registro de Preços nº 79/2024

Quant.:	250,00	Valor Unit.:	45,0000	Valor total:	11.250,00
Item 28 - NUTRIN IMULTI FIBER 200ML - Marca NUTRINI MF 200ML - DANONE NUTRINI MF 200					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	40,0000	Valor total:	10.000,00
Item 29 - NUTRISON ENERGY 1 LITRO SA - Marca NUTRISON ENERGY TP 1000ML - DANONE NUTRI					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	55,0000	Valor total:	13.750,00
Item 30 - NUTRISON ENERGY MULTI FIBER 1 LITRO SA - Marca NUTRISON ENERGY MF 1000ML - DANONE NUTRI					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	60,0000	Valor total:	15.000,00
Item 31 - PREGOMIN PEPTI 400GR - Marca PREGOMIN PEPTI 400G - DANONE PREGOMIN PE					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	157,0000	Valor total:	39.250,00
Item 32 - SUSTAIN ENERGY 450GR - SABORES VARIADOS - Marca SUSTAIN ENERGY - DANONE SUSTAIN ENERGY -					
Quant.:	400,00	Valor Unit.:	41,0000	Valor total:	16.400,00
Item 33 - SUSTAIN JUNIOR 350GR - SABOR VARIADO - Marca SUSTAIN JUNIOR - DANONE SUSTAIN JUNIOR -					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	29,8000	Valor total:	7.450,00
Item 34 - STIMULANCE MULTIFIBER 225G - Marca STIMULANCE MULTIFIBER - DANONE STIMULANC					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	178,0000	Valor total:	44.500,00
Item 35 - STIMULANCE MUTIFIBER CX14 X 5G SACHE - Marca STIMULANCE MULTIFIBER - DANONE STIMULANC					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	124,0000	Valor total:	31.000,00
Item 36 - CALOGEN 200ML - Marca CALOGEN 200ML - DANONE CALOGEN 200ML - D					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	70,0000	Valor total:	17.500,00
Item 37 - CUBITAN 200ML - Marca CUBITAN 200ML - DANONE CUBITAN 200ML - D					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	30,0000	Valor total:	7.500,00
Item 38 - DIASIP 200ML - Marca DIASIP 200ML - DANONE DIASIP 200ML - DAN					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	28,0000	Valor total:	7.000,00
Item 39 - FORTICARE 125ML - Marca FORTICARE 125 ML - DANONE FORTICARE 125					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	38,0000	Valor total:	9.500,00
Item 40 - FORTIFIT 470GR - Marca FORTIFIT 470G - DANONE FORTIFIT 470G - D					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	190,0000	Valor total:	47.500,00
Item 41 - FORTINI PO BAUNILHA 400G - Marca FORTINI PLUS BAUNILHA 400G - DANONE FORT					
Quant.:	750,00	Valor Unit.:	70,0000	Valor total:	52.500,00
Item 42 - INFATRINI 125ML - Marca INFATRINI 125ML - DANONE INFATRINI 125ML					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	35,0000	Valor total:	8.750,00
Item 43 - INFATRINI PO 400G - Marca INFATRINI 400G - DANONE INFATRINI 400G -					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	180,0000	Valor total:	45.000,00
Item 44 - NUTILIS 300GR - Marca NUTILIS 300G - DANONE NUTILIS 300G - DAN					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	85,0000	Valor total:	21.250,00
Item 45 - NUTRIDRINK 125ML - Marca NUTRIDRINK COMPACT PROTEIN 125ML - DANON					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	30,0000	Valor total:	7.500,00
Item 46 - SOUVENAID 125 ML - Marca SOUVENAID 125ML - DANONE SOUVENAID 125ML					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	30,0000	Valor total:	7.500,00
Item 102 - NUTRI DEXTRIN 400GR - Marca NUTRI DEXTRIN 400G NUTRIMED NUTRI DEXTRI					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	72,6000	Valor total:	18.150,00
Item 103 - NUTRI DIABETIC 200ML - Marca DIANUTRI 1.0 200ML NUTRIMED DIANUTRI 1.0					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 22/2024

Processo nº 259/2024

Ata de Registro de Preços nº 79/2024

Quant.:	700,00	Valor Unit.:	25,6700	Valor total:	17.969,00
Item 104 - NUTRI DIABETIC LITRO - Marca DIANUTRI 1.0 TP 1000ML NUTRIMED DIANUTRI					
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	50,0000	Valor total:	15.000,00
Item 105 - NUTRI ENTERAL 1.5 1 LITRO SA - Marca NUTRI ENTERAL 1.5 1000ML - NUTRIMED NUTR					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	37,0000	Valor total:	9.250,00
Item 106 - NUTRI ENTERAL 1.2 1 LITRO SA - Marca NUTRI ENTERAL 1000ML - NUTRIMED NUTRI EN					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	32,0000	Valor total:	8.000,00
Item 107 - NUTRI ENTERAL SOYA 800GR - Marca NUTRI ENTERAL SOYA - NUTRIMED NUTRI ENTE					
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	88,0000	Valor total:	26.400,00
Item 108 - NUTRI ENTERAL SOYA LITRO - Marca NUTRI ENTERAL SOYA 1000ML - NUTRIMED NUT					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	30,0000	Valor total:	7.500,00
Item 109 - NUTRI FIBER 1.5 LITRO - Marca NUTRI FIBER 1.5 NUTRIMED NUTRI FIBER 1.5					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	46,6600	Valor total:	11.665,00
Item 110 - NUTRI FIBER 1.2 1 LITRO SA - Marca NUTRI FIBER 1.2 NUTRIMED NUTRI FIBER 1.2					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	39,0000	Valor total:	9.750,00
Item 111 - NUTRI PROTEIN HWP 250GR - Marca NUTRI CASEIN 250G - NUTRIMED NUTRI CASEI					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	180,0000	Valor total:	45.000,00
Item 112 - NUTRI RENAL 200ML - Marca NUTRI RENAL 200ML - NUTRIMED NUTRI RENAL					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	23,0000	Valor total:	5.750,00
Item 113 - NUTRI RENAL D 200ML - Marca NUTRI RENAL D 200ML - NUTRIMED NUTRI REN					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	26,0000	Valor total:	6.500,00
Item 114 - NUTRI RENAL D LITRO - Marca NUTRI RENAL D 1000ML - NUTRIMED NUTRI RE					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	105,0000	Valor total:	26.250,00
Item 115 - NUTRI RENAL LITRO - Marca NUTRI RENAL 1000ML - NUTRIMED NUTRI RENA					
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	80,0000	Valor total:	24.000,00
Item 160 - ESPESSAMIX S/ AMIDO 125G - Marca ESPESSAMIX S/ AMIDO EREMIX ESPESSAMIX S/					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	38,0000	Valor total:	9.500,00
Item 161 - ESPESSAMIX C/ AMIDO 400G - Marca ESPESSAMIX C/ AMIDO ESPESSAMIX C/ AMIDO					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	60,0000	Valor total:	15.000,00
Item 162 - MEGAMIX 400G - Marca MEGAMIX 400G MEGAMIX 400G					
Quant.:	400,00	Valor Unit.:	40,0000	Valor total:	16.000,00
Item 163 - MEGAMIX PLUS 350G - Marca MEGAMIX PLUS 350G MEGAMIX PLUS 350G					
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	48,0000	Valor total:	14.400,00
Item 164 - MEGAMIX ADVANCE 400G - Marca MEGAMIX ADVANCE EREMIX MEGAMIX ADVANCE E					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	55,0000	Valor total:	13.750,00
Item 165 - SUPREMIX 400G - Marca SUPREMIX 400G SUPREMIX 400G					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	60,0000	Valor total:	15.000,00
Item 166 - MODULO DE CARBOIDRATO 400G MODULO C - Marca MODULO C EREMIX MODULO C EREMIX					
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	35,0000	Valor total:	8.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 22/2024

Processo nº 259/2024

Ata de Registro de Preços nº 79/2024

Item 167 - MODULO FSI 260G - Marca MODULO FSI EREMIX MODULO FSI EREMIX				
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	70,0000	Valor total: 17.500,00
Item 168 - MODULO F 260G - Marca MODULO F EREMIX MODULO F EREMIX				
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	65,0000	Valor total: 16.250,00
Item 169 - MODULO PSL 300G - Marca MODULO PSL 300G EREMIX MODULO PSL 300G E				
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	80,0000	Valor total: 24.000,00
Item 170 - MIXSOJA 300G - Marca MIXSOJA 300G EREMIX MIXSOJA 300G EREMIX				
Quant.:	250,00	Valor Unit.:	35,0000	Valor total: 8.750,00

VALOR TOTAL - CIRURGICA NOVA ERA LTDA. => 1.359.627,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

2.1 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

2.2 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA autoriza a Município de Itaipava, analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade, ficando as despesas decorrentes de análise e teste de qualidade dos produtos por conta do fornecedor.

2.3 Se for constatado que o produto/serviços fornecido ocasionou danos ao funcionamento do produto/serviços, o FORNECEDOR DETENTOR DA ATA restituirá a Municipalidade pelos danos causados ao patrimônio público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS, DIETAS INTERAIS E ESPESSANTES., registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.2 A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Ordem de Compra deverá ser retirada no setor de compras da Município de Itaipava, Praça da Bandeira, 1038, Centro, Itaipava, SP, 18730-029 na cidade de ITAÍ - SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento.

3.1.3 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Município de Itaipava.

3.1.4 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, conforme consta em edital.

3.2. A entrega dos produtos/serviços deverá ser realizada nos locais indicados da Ordem de compra, emitidos pelo Departamento de Compras da Município de Itaipava, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 22/2024

Processo nº 259/2024

Ata de Registro de Preços nº 79/2024

3.3 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela quantidade, estado de conservação do(s) objeto(s) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos/serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo setor de Compras da Município de Itaí.

4.1.1 No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (PREGÃO ELETRONICO Nº 22, PROCESSO Nº 259/2024).

4.1.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitívoficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

4.2 O pagamento será efetuado no prazo constante em edital, após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Município de Itaí.

4.2.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

4.3 As despesas serão atendidas com recursos decorrentes das dotações orçamentárias vigente no exercício de 2024.

FICHA CLASSIF.ECONÔMICA FONTE DE RECURSO APLICAÇÃO

4.4 As despesas serão atendidas com recursos decorrentes das dotações orçamentárias vigente no exercício de 2024.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1 Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 22, PROCESSO Nº 259/2024 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do(a) PREGÃO ELETRONICO , despacho do(a) Agente de Contratação, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2 Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.

CLÁUSULA SEXTA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLIMENTO

6.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de ITAÍ - SP, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no Inc. VI do artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 22/2024

Processo nº 259/2024

Ata de Registro de Preços nº 79/2024

6.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com multa de quantiacorrespondente a 30% (trinta por cento) do valor total da proposta adjudicada, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

6.3 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados a Prefeitura ou a terceiros, decorrente da execução deste contrato, inclusive por acidentes, mortes, perdas, destruições parciais ou totais. A Prefeitura isenta-se de todas as reclamações que possam surgir referentes a este contrato, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou de qualquer pessoa física ou jurídica em sua execução.

6.4 A CONTRATADA será passível das penalidades abaixo elencadas, ressalvados os motivos de força maior ou caso fortuito, que deverão ser devidamente comprovados pela CONTRATADA à Prefeitura, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/21, aplicarão as seguintes multas.

6.5 Pelo atraso na execução do contrato:

a) Multa 1% (um por cento) por dia de atraso no início da execução das obras, que incidirá sobre o valor da obrigação em atraso, até o limite máximo de 30% (trinta por cento);

b) Multa de 30% (trinta por cento) calculada sobre o valor do contrato não cumprido;

c) Multa correspondente à diferença de preços resultante de nova licitação ou contratação direta, realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

6.6 As importâncias relativas às multas serão descontadas dos recebimentos que a CONTRATADA tiver direito, competindo-lhe no caso de insuficiência de crédito, pagá-las no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação da Prefeitura.

6.7 A multa prevista nesta seção não tem efeito compensatório e consequentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos que forem causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência de culpa ou dolo, na execução dos serviços objeto da contratação.

6.8 No caso de inadimplência total, a CONTRATANTE, poderá optar pela convocação dos demais proponentes da licitação, obedecida sucessivamente à ordem de classificação na forma do Inc. 4 do art. 90 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Primeiro - Será facultada ao CONTRATANTE, aplicar à CONTRATADA, a seu exclusivo critério, quando a gravidade da falta assim justificar, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei:

a) Advertência;

b) Multa na forma prevista na Lei nº 14.133/21 ou no contrato;

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração local pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de idoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, reabilitação esta que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 22/2024

Processo nº 259/2024

Ata de Registro de Preços nº 79/2024

a Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da presente **Ata é de 12(doze) meses** a contar da data da sua assinatura.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

ITAÍ - SP, 22 de Maio de 2024

JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO
CONTRATANTE

ALAN RODRIGUES DE ALENCAR
Representando a Empresa: CIRURGICA NOVA ERA LTDA.